



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 210/2020, de 10 de setembro de 2020

Dispensa a servidora Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos da função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Ofício Interno n.º 473 / 2020 - SJRCOAFIN, Protocolo n.º 23503.000611/2020-44;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO ARVELOS, matrícula SIAPE n.º 2138011, da função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, código FG-02, a partir de 31.08.2020.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 210/2020, 17/09/2020

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral